



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 033/2.026 DE 22 DE JULHO DE 2.026.

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA
RECEITA FEDERAL - PAV DO MUNICÍPIO DE
GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os Servidores Municipais para exercer as funções e atribuições junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sendo o seguinte servidor:

ABEL DE OLIVEIRA GOMES, servidor municipal, matrícula n.º 303, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.546.906-97 – Titular;

RONILDO MARCIANO DE FREITAS JÚNIOR, servidor municipal, matrícula n.º 2870, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.476.176-40 – Substituto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 22 de julho de 2.026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal de Gurinhatã - MG